



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

11º GV - Vereador Floriano Pesaro

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 52/2014

“Dispõe sobre a outorga de Salva de Prata em homenagem aos 20 anos da Casa do Zezinho, e dá outras providências”.

A Câmara Municipal de São Paulo D E C R E T A :

Art. 1º Fica concedida a honraria em forma de Salva de Prata com o objetivo de homenagear a Associação Educacional e Assistencial “Casa do Zezinho”, por ser referência em projetos que geram oportunidades de desenvolvimento para crianças e jovens em situação vulnerável, de grande relevância para a cidade de São Paulo.

Art. 2º A entrega da referida homenagem será efetuada em Sessão Solene previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste decreto legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões,

FLORIANO PESARO

Vereador – PSDB